Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO		
Câmara Mun. de Anaurilândia Protocolo Nº 183 / 2026 Data 03 / 06 / 2026 Didinalda Assinatura do Funcionário	☑ Requerimento ☐ Indicação ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Emenda ☐ Moção	Nº 009/2026

AUTOR: Vereador Danilo Alves Bastos

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Celso Alves dos Santos

O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado expediente para o Senhor **Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Juventude, Anderson Umada Monteiro, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Gusmão Hamamoto** para que seja realizada a regulamentação do comércio ambulante de **doces, refrescos, salgados e bebidas em geral**, no Balneário Municipal, não podendo ser realizada nenhuma atividade comercial nas imediações do restaurante, respeitada as regras gerais e própria do Balneário, bem como seja realizado um cadastro dos interessados, junto aos responsáveis do referido local para efetivação da mencionada venda.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador foi procurado por várias pessoas, interessadas em realizar esse tipo de atividade no Balneário, facilitando o consumo dos turistas e fomentando a geração de emprego e renda para microempreendedores e trabalhadores autônomos do nosso município.

Plenário João José da Silva, 03 de junho de 2026.

Danilo Alves Bastos

Danilo Alves Bastos
Vereador

Av. Brasil, 1161 – Centro – Fone: (67) 99913-7621 – CEP.79770-011 – Anaurilândia-MS
E-mail: secretaria_camara@hotmail.com